

9^a

Conferência
Municipal de
**Assistência
Social**

 Várzea Paulista - SP



Relatório final

RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA PAULISTA

Volume Único

Tema

“Assistência Social: direito do povo,
dever do Estado, com financiamento
público para romper as desigualdades
e garantir proteção social”

Realização



Assessoria



EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito Municipal De Várzea Paulista

Fernando Pasqualino
Vice - Prefeito Municipal De Várzea Paulista

Leandro Marques Da Silva
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá
Claúdia Di Stefano
Gestoras Executivas Da Secretária Municipal De Desenvolvimento
Social

Wagma Reny Leite
Maria Angélica Dutra

Unidade Gestora

Andréa Bueno De Almeida Marra

Vanessa Cassiano Da Silva Santos

Reinaldo Favaro Junior

Daniele Clarita Simoni Delgado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

Marly Gomes Caldas

Presidente – Representante Sociedade Civil

Leandro Gonzaga de Oliveira

Vice – Presidente

Luiz Antônio Lopes Garcia

Secretário

CONSELHEIROS TITULARES SOCIEDADE CIVIL

Carla Cristina Tonello G. Lima –Usuários do SUAS

Hosana Prestes Felício – Entidades Socioassistenciais

Jocilene Romilda Padilha - Entidades Socioassistenciais

Sônia Maria Damião – Trabalhadores do SUAS

Rafael Alves dos Santos – Organizações de Trabalhadores do SUAS

CONSELHEIROS SUPLENTES SOCIEDADE CIVIL

Dircélio Timóteo dos Santos - Usuários do SUAS

Talita Caboclo Nunes - Entidades Socioassistenciais

Roseli de Fátima Nogueira - Trabalhadores do SUAS

Sabrina Cordeiro de Almeida - Organizações de Trabalhadores do SUAS

CONSELHEIROS TITULARES GOVERNAMENTAL

Adrielle Paiva de Souza Silva – Desenvolvimento Social

Glauce Rocco Parazzi – Educação

Michela Fonseca da Silva – Assuntos Jurídicos e Cidadania

Marli Ferreira da Silva – Finanças

Laís Firmino Cordeiro - Saúde

CONSELHEIROS SUPLENTES GOVERNAMENTAL

Valdirene Camilo Alves Miranda - Desenvolvimento Social

Adriana Salmazo - Desenvolvimento Social

Fabiano Montovane – Educação

Tathiana Pinheiro C. R de Oliveira Souza - Assuntos Jurídicos e Cidadania

Gisele Rosa Gões Vieira - Finanças

Daniele Cristina Augusta Gomes - Saúde

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Incluir nomes

**EQUIPE DA EMPRESA ANIMA CONSULTORIA EM POLÍTICAS
PÚBLICAS**

Aneci Marília Landim – Assistente Social
Coordenação Geral

Carmen Silvia Landim Ferreira – Assistente Social
Coordenação de Execução

Heloisa Pedreira
Coordenação Técnica de Informatização

Juliano Vasconcelos Ferreira
Coordenação de Cerimonial

Aorta Comunicações
Designers Gráfico

1. Sumário

1	APRESENTAÇÃO	8
2.	PROCESSO PREPARATÓRIO	10
2.1	Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social	10
2.2	Pré Conferência Municipal	10
2.2.1	EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades	11
2.2.2	- EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.	13
2.2.3	Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação do usuário.....	15
2.2.4	Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.	18
2.2.5	Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências... 20	
3-	FUNDAMENTOS NORMATIVOS	23
3.1	PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA E CMAS	23
3.2	CONSEAS	23
3.3	CNAS	23
4.	METODOLOGIA	24
4.1	Regimento Interno	24
4.2	Mesa Temática: Palestra Magna.....	24
4.3	Eleição dos Delegados para participação na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.....	25
4.4	Plenária Final.....	26
5 .	PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA	27
6 .	PROGRAMAÇÃO	28
7.	REGIMENTO INTERNO (aprovado pela plenária em 31/08/2021)	29
8 .	DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA	34
8.1	CREDENCIAMENTO	34
8.2	SOLENIDADE OFICIAL DE ABERTURA	34
8.3	MESA TEMÁTICA: PALESTRA MAGNA	34
8.4	PLENÁRIAS TEMÁTICAS	35
9.	PLENÁRIA FINAL	36
9.1	RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 1:	36
9.2	RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 2:	37
9.3	RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 3:	38

9.4 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 4:	39
9.5 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 5:	41
9.6 RELAÇÃO DE CANDIDADOS A DELEGADOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43
10 DELIBERAÇÃO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
10.1 MOÇÕES	46
10.1.1 MOÇÕES DE APLAUSOS	46
10.1.2 MOÇÕES DE REPÚDIO	47
10.1.3 MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO	47
10.2 DELEGADOS ELEITOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47
11 AVALIAÇÃO	49
12 CONCLUSÃO	51

APRESENTAÇÃO

A Conferência Municipal de Assistência Social é uma importante instância de controle social que mobiliza atores para conferir o que foi realizado e o que necessita ser aprimorado na política de assistência social, além de ser um espaço de articulação, participação e deliberação de importantes diretrizes.

Convocada pelo Decreto N° 6.140 de 09 de Agosto de 2021, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Criação do CMAS Lei n° 1.505 de 05 de Setembro de 1997.

Apesar do atual contexto brasileiro, decorrente da conjuntura nacional – que está passando por Estado de Calamidade Pública em Saúde, devido a Pandemia do COVID 19 e ainda as crescentes ameaças aos direitos sociais conquistados com riscos de cada vez menos acesso, cada vez menos responsabilização do estado perante seu papel e principalmente pelo retorno do Brasil ao Mapa da Fome. Não poderia o tema da Conferência deixar de discutir a “Assistência Social: direito do povo, dever do Estado, com financiamento público para romper com as desigualdades e garantir proteção social”.

Importante ressaltar, que ao logo do processo histórico construtivo do SUAS tanto a gestão municipal, como também o controle social da política de assistência social, entendeu que a participação social dos que usufruem cotidianamente das ausências/presenças dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política pública em seus territórios – e por esse motivo recebem o nome de “usuários” – são primordiais para a correta interpretação das garantias constitucionais correlatas a proteção social.

Neste sentido, projeta-se, que a partir das reflexões tecidas durante todo o processo conferencial a rede socioassistenciais, que se constitui por serviços estatais executados no âmbito governamental e pelas Entidades e Organizações de Assistência Social, consiga estender o campo de informações dos usuários sobre seus direitos sociais.

Os conteúdos das discussões e deliberações são decorrentes da Pré-Conferência Municipal e dos debates dos grupos de trabalho dos 5 eixos, consolidadas, acrescidas e deliberadas, em última instância, na 9ª Conferência, culminando em propostas para a 12ª Conferência Regional de Assistência Social.

Este documento demonstra a sistematização dos processos. Além disso está estruturado de forma a permitir que se visualize não só o formato da Conferência como também a dinâmica organizacional, temática e, política assim como os passos preparatório, dos fundamentos normativos expedidos Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS à luz das orientações do Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social – eventos de mobilização que antecederam a Conferência. Por fim traduz a síntese dos conteúdos das Mesas, e deliberações das Plenárias Temáticas e da Plenária Final. Tais conteúdos são resultado de um processo descentralizado, democrático e participativo da sociedade.

2. PROCESSO PREPARATÓRIO

Para a realização da Conferência de Assistência Social, foram promovidos eventos e adotadas estratégias de preparação e mobilização como:

- Contratação de Empresa para assessorar o processo e elaborar todo material didático necessário;
- Reuniões da empresa com a Secretária Executiva e membros da Comissão Organizadora;
- Realização de videoconferências, produção de vídeos e de material de apoio para transmissão de orientações;
- Divulgação em mídias digitais, rádios e TV's;
- Alinhamento pré-conferência e para a Conferência;
- Realização de 5 pré-conferência, produção de material de apoio para orientações e preparação dos conteúdos a serem discutidos na Conferência.

2.1 Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

<i>Quantitativo</i>	Tipo de eventos de mobilização e preparação
01	Reunião presencial
03	Reuniões remotas
15	Vídeos de mobilização e divulgação da política de Assistência Social, além do decálogo dos direitos socioassistenciais
10	Divulgações em sites blogs e rede social
05	Pré Conferências municipais
	Encontros Preparatórios com Usuários

2.2 Pré Conferência Municipal

São momentos que antecedem o processo final de controle social de políticas públicas representado pelo ato de Conferências Municipais. Constituem na mobilização e preparação visando elaborar propostas a nível municipal, estadual e federal, que serão discutidas e deliberadas na plenária final.

Para a Pré-Conferência, foram convidados os diversos usuários da Assistência Social como os beneficiários do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada, as famílias acompanhadas pelos Centros de Referências da Assistência Social (CRAS) e pelos Centros Especializados de Assistência Social, além de idosos, população em situação de rua, jovens, trabalhadores do SUAS e representantes das organizações não governamentais de assistência

social. Em respeito aos protocolos contra a propagação da Covid-19, o encontro foi realizado em modalidade virtual, entretanto com polos presenciais em cada equipamento público, porém com medidas restritivas.

Os encontros foram realizados entre os dias 23 a 27 de agosto, a cada dia discutimos, refletimos e debatemos sobre um dos 5 eixos da Conferência.

Com o objetivo de desenvolver o tema e conseqüentemente facilitar sua compreensão, a empresa contratada fez uma apresentação abordando os principais aspectos a serem discutidos, de acordo com as orientações do Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social.

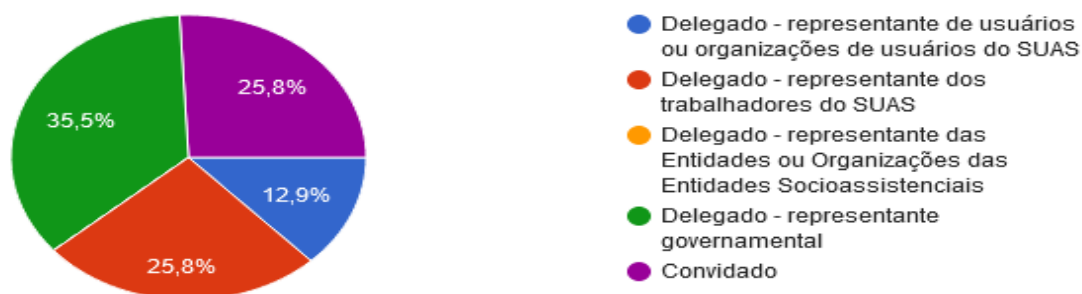
Abaixo serão apresentados os resultados de cada dia.

2.2.1 EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

Responsável pela discussão	CRAS CENTRAL ECO & VIDA
Lideranças	Leandro de Oliveira Gonzaga Carla Cristina Tonello Gomes de Lima
Formato	Plataforma Zoom
Total de inscritos	31 pessoas
Data	23 de agosto de 2021

Para possibilitar a inscrição foi criado um formulário on-line, sendo possível se inscrever de acordo com os seguimentos que cada pessoa representava, acompanhe pelo gráfico abaixo o percentual:

GRÁFICO 1 – Representatividade por seguimento referente ao eixo 1



Síntese das propostas discutidas pelo grupo

DADOS		QUANTITATIVO
Total de propostas	Municipal	02
	Estadual	02
	Federal	02
Total de moções		01
Total de candidatos a delegados		05

PROPOSTA A NÍVEL MUNICIPAL

Criar e regulamentar a Lei Municipal do SUAS (proposta desde 2015);

Criar legislação municipal dos Benefícios Eventuais

PROPOSTA A NÍVEL ESTADUAL

Estado cumpra seu papel quanto ao financiamento de Benefícios Eventuais de maneira contínua aos municípios

Prever mais autonomia da gestão municipal na escolha das famílias prioritárias para os programas estaduais

PROPOSTA A NÍVEL FEDERAL

Garantir o atendimento presencial para os usuários dos programas de transferência de renda, como Bolsa Família

Fortalecer as equipes do INSS para que possam atender presencialmente as famílias usuárias do Sistema Único da Assistência Social

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção contra a questão da digitalização dos programas e benefícios sociais a níveis municipal, estadual e federal, de forma que o acesso aos mesmos continuem sendo mediados pelos equipamentos e serviços do SUAS e INSS estando estes devidamente fortalecidos em termos de estrutura e RH, levando em conta a realidade da maioria da população brasileira.

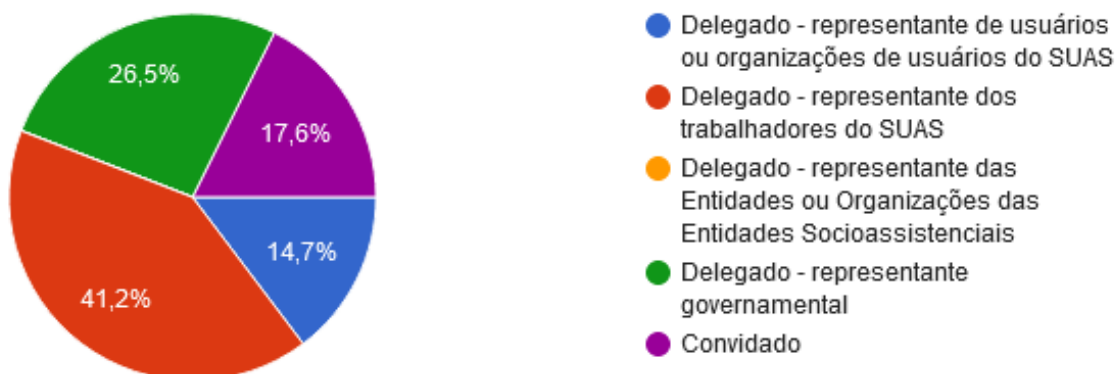
CANDIDATOS A DELEGADOS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
Solange Cristina Vieira	Representantes de Usuários do SUAS
Jucimara Ferreira Barceloni	Representantes de Usuários do SUAS
Terezinha Pereira Ludovick	Representantes de Usuários do SUAS
Thiago Silva Raymondi	Representantes de Trabalhadores do SUAS
Fernanda Baccan Fernandes	Representantes de Trabalhadores do SUAS

2.2.2 - EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Responsável pela discussão	CRAS NORTE SITIO AGAR (Centro Comunitário)
Lideranças	Valdirene Camilo Alves Miranda Jocilene Romilda Padilha
Formato	Plataforma Zoom
Total de inscritos	34 pessoas
Data	24 de agosto de 2021

Para possibilitar a inscrição foi criado um formulário on-line, sendo possível se inscrever de acordo com os seguimentos que cada pessoa representava, acompanhe pelo gráfico abaixo o percentual:

GRÁFICO 2 - Representatividade por segmento referente ao eixo 2



Síntese das propostas discutidas pelo grupo

DADOS		QUANTITATIVO
Total de propostas	Municipal	04
	Estadual	04
	Federal	05
Total de moções		01
Total de candidatos a delegados		03

PROPOSTA A NÍVEL MUNICIPAL

Implementar o setor de vigilância socioassistencial no município

Elaborar o Plano Decenal Municipal de Assistência Social

Definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial.

Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais com fornecimento de passe/transporte municipal e intermunicipal, apenas em se tratando de seguranças afiançadas pelo SUAS

PROPOSTA A NÍVEL ESTADUAL

Assegurar a regularidade no repasse dos recursos cofinanciados pelo governo federal

Definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial.

Garantir recursos para cofinanciamento do governo federal e estadual para a gestão de benefícios eventuais

Parceria do Governo do Estado com o município com repasse de recursos para a educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio do Capacita SUAS, universidades públicas entre outros.

PROPOSTA A NÍVE FEDERAL

Assegurar a regularidade no repasse dos recursos cofinanciados pelo governo federal

Definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial.

Garantir recursos cofinanciados pelo governo federal para formação permanente no SUAS

Parceria do Governo do Estado com o município com repasse de recursos para a educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio do Capacita SUAS, universidades públicas entre outros.

Aprimorar as normativas do SUAS no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento, de forma que sejam avaliados/estudados os serviços para que o cofinanciamento seja feito proporcional às necessidades dos estados e municípios, com vistas aos indicadores de vulnerabilidade social.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Revogação ou reformulação da Emenda Constitucional nº 95, que trata do congelamento com os gastos com as políticas sociais.

CANDIDATOS A DELEGADOS

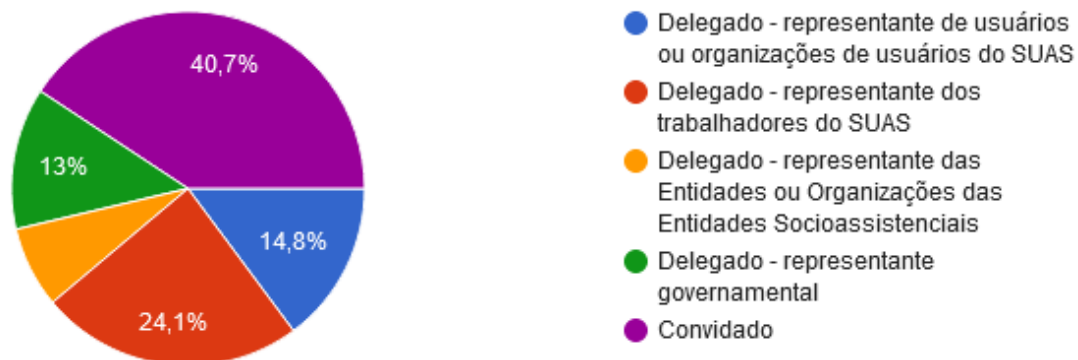
NOME	REPRESENTATIVIDADE
Luciana Barbosa do Nascimento	Representantes de Usuários do SUAS
Alexandro Silva de França	Representantes de Trabalhadores do SUAS
Wagma Reny Leite	Representantes Governamentais

2.2.3 Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação do usuário

Responsável pela discussão	CRAS OESTE GUARDINHA
Lideranças	Fabiana Vieira da Cunha Souza Roseli de Fátima Nogueira
Formato	Plataforma Zoom
Total de inscritos	54 pessoas

Para possibilitar a inscrição foi criado um formulário on-line, sendo possível se inscrever de acordo com os seguimentos que cada pessoa representava, acompanhe pelo gráfico abaixo o percentual

GRÁFICO 3 - Representatividade por categoria referente ao eixo 3



Síntese das propostas discutidas pelo grupo

DADOS		QUANTITATIVO
Total de propostas	Municipal	09
	Estadual	01
	Federal	01
Total de moções		01
Total de candidatos a delegados		06

PROPOSTA A NÍVEL MUNICIPAL

Inserir o que é participação social, política pública, o que é a política de assistência social na grade de formação continuada dos conselhos e dos trabalhadores e dos encontros com usuários

Possibilitar o envolvimento dos servidores que trabalham com a Política Pública de Assistência Social, fomentando a lapidação do conhecimento, oportunizando espaços de trocas entre os profissionais nos equipamentos e viabilizando mecanismos para sua participação sem prejuízos funcionais.

Viabilizar educação permanente, capacitação e qualificação do conhecimento dos membros do CMAS, como recurso para assegurar a participação e controle social.

Promover espaços de socialização de informações do CMAS referente as ações, como as reuniões ordinárias, no sentido de ampliar a participação.

Viabilizar a constante publicização midiática, impressa e presencial, em coparticipação com outras políticas públicas, sobre serviços, benefícios, programas, projetos e equipamentos que compõem a rede socioassistencial, com linguagem descomplicada, direcionada aos municípios de Várzea Paulista.

Mostrar que com a participação da população as melhorias ofertadas pelo município serão mais eficazes

Realizar ações conjuntas, DE CARÁTER REGULAR, entre a Gestão Municipal e o CMAS para orientar e fomentar a participação cidadã através do controle social no SUAS, realizando e disseminando reuniões, eventos, espaços de trocas e informações, nos mais diversos meios de comunicação, com vistas ao alcance de todos os públicos.

Criar o conselho municipal juvenil da assistência social

Realizar as reuniões do CMAS de forma itinerante, contemplando todos os territórios do município, bem como de engessar seu cronograma, utilizando-se de horários noturnos e finais de semana para viabilizar maior participação popular.

PROPOSTA A NÍVEL ESTADUAL

Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social para a garantia e efetivação dos direitos da sociedade.

PROPOSTA A NÍVEL FEDERAL

Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social para a garantia e efetivação dos direitos da sociedade.

CANDIDATOS A DELEGADOS

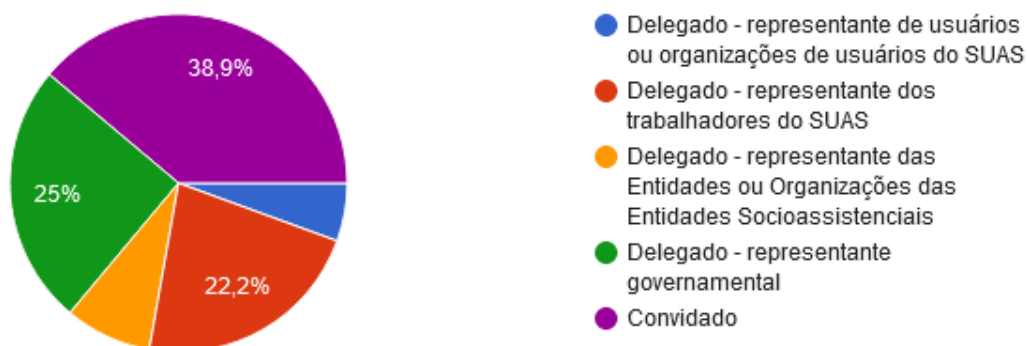
NOME	REPRESENTATIVIDADE
Matheus Santos Siqueira	Representantes de Usuários do SUAS
Jéssica Karoline Gozzo	Representantes de Usuários do SUAS
Thalita Mello Teixeira	Representantes de Usuários do SUAS
Elaine Microni de Mello Boriero	Representantes de Trabalhadores do SUAS
Alais Firmino Cordeiro	Representante Governamental
Daniele Cristina Augusta Gomes	Representante Governamental

2.2.4 Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Responsável pela discussão	MELHOR IDADE APAE
Lideranças	Dalva Azarias Luiz Antônio Lopes Garcia
Formato	Plataforma Zoom
Total de inscritos	36 pessoas
Data	26 de agosto de 2021

Para possibilitar a inscrição foi criado um formulário on-line, sendo possível se inscrever de acordo com os seguimentos que cada pessoa representava, acompanhe pelo gráfico abaixo o percentual

GRÁFICO 4 - Representatividade por categoria referente ao eixo 4



Síntese das propostas discutidas pelo grupo

DADOS		QUANTITATIVO
Total de propostas	Municipal	06
	Estadual	04
	Federal	04
Total de moções		01
Total de candidatos a delegados		05

PROPOSTA A NÍVEL MUNICIPAL

Realizar capacitação para utilização do Sistema Municipal GRP aos novos Técnicos de Referência de CRAS/CREAS e de profissionais das UBSs e Unidades Escolares;

Articular e sistematizar o trabalho em rede com agenda comum e ações articuladas e integradas entre as políticas de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer e cultura;

Capacitar profissionais da rede municipal (Desenvolvimento Social/Educação/Saúde) quanto a Diversidade no atendimento à população em situações de violações de direitos de gênero em decorrência da raça, etnia, orientação sexual, pessoa com deficiência e pessoa idosa;

Garantir a presença do profissional técnico advogado no CREAS para a oferta e acesso a orientações sócio jurídicas;

Regulamentar benefícios eventuais no município de Várzea Paulista

Estruturar e ampliar equipe específica e capacitada para o CADUNICO para assegurar o acesso a direitos, compondo gestão do setor de acordo com a normativa federal, reativando comissão de acompanhamento junto ao CMAS;

PROPOSTA A NÍVEL ESTADUAL

Assegurar o custeio do Estado para a implantação dos serviços de proteção e garantia de direitos das pessoas idosas através do Centro de Convivência e ILPI;

Garantir subsídios, em caráter continuado, para a efetivação da Vigilância Socioassistencial, como critério essencial para localizar e reconhecer as vulnerabilidades, riscos e violações de direitos nos territórios, com vistas a fornecer diretrizes e avaliar as ofertas de serviços, em consonância com a real necessidade dos usuários;

Ampliar o número de vagas para Programas Estaduais como Viva Leite, Vale gás, São Paulo Acolhe, Renda Cidadã, Ação Jovem e outros que venham a ser implementados, bem como garantir a governabilidade e autonomia municipal na definição dos respectivos públicos prioritários;

Estabelecer parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, com vistas à implementação de fluxos, procedimentos, protocolos de referência e definição de competências.

PROPOSTA A NÍVEL FEDERAL

Assegurar o cumprimento da NOB-RH em todos os equipamentos públicos, bem como a garantia de piso salarial para profissionais da área de Assistência Social, de nível básico, médio e superior com deficiência e idoso.

Promover a garantia de segurança aos cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência, beneficiários do BPC, assegurando o avanço ao acesso a seus próprios direitos e prevenindo o risco de possíveis processos de violação pelos quais os cuidadores possam passar.

Aumentar o valor per capita das famílias das Pessoas com Deficiência para a aquisição do BPC.

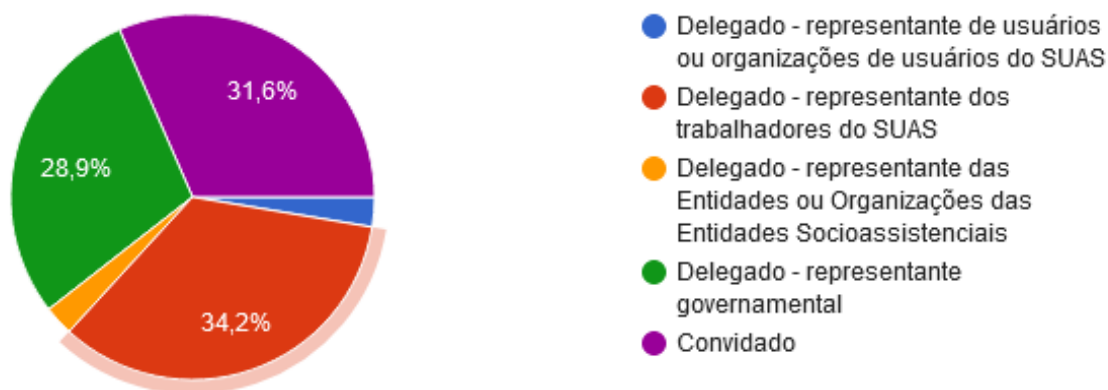
Manter o acesso à ferramenta do Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social, levando em consideração as limitações e especificidades dos usuários da política de Assistência Social

2.2.5 Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Responsável pela discussão	CREAS SOS CETEC
Lideranças	Sueli Ramos Romeiro Sabrina Cordeiro Almeida Mirian Conceição Dias
Formato	Plataforma ZOOM
Total de Inscritos	38
Data	27 de agosto de 2021

Para possibilitar a inscrição foi criado um formulário on-line, sendo possível se inscrever de acordo com os seguimentos que cada pessoa representava, acompanhe pelo gráfico abaixo o percentual

GRÁFICO 5- Relação de delegados inscritos na Pré-conferência Municipal de assistência social por segmento



Síntese das propostas discutidas pelo grupo

DADOS		QUANTITATIVO
Total de propostas	Municipal	09
	Estadual	04
	Federal	03
Total de moções		00
Total de candidatos a delegados		04

PROPOSTA A NÍVEL MUNICIPAL

Implementar atuação da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Contingência do SUAS de Várzea Paulista, na Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Covid-19;

Criar e/ou Reativar Comissão Intersetorial Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade Pública e Emergências;

Elaborar e/ou Implementar Plano Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade e Emergências

Criar a política municipal de habitação e de habitação de interesse social desenvolver programas habitacionais para famílias que residem em situação de risco

Estruturar protocolos e fluxos para atendimento de pessoa em situação de rua, especialmente em momentos de calamidade

Criar a Casa de Passagem para pessoa em situação de rua identificar igrejas e grupos que prestam assistência a pessoa em situação de rua

Criar campanhas para divulgação dos canais de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência

Englobar na Gestão do Trabalho, mecanismos de amparo profissional, objetivando a prevenção do adoecimento que possa ser causado por contextos de calamidade pública e emergências, bem como assegurar o acesso prioritário dos trabalhadores do SUAS a campanhas de vacinações e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando sua proteção, segurança laboral e garantia da continuidade de ofertas de serviços à população.

PROPOSTA A NÍVEL ESTADUAL

Englobar na Gestão do Trabalho, mecanismos de amparo profissional, objetivando a prevenção do adoecimento que possa ser causado por contextos de calamidade pública e emergências, bem como assegurar o acesso prioritário dos trabalhadores do SUAS a campanhas de vacinações e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando sua proteção, segurança laboral e garantia da continuidade de ofertas de serviços à população.

Assegurar dotação orçamentária que garanta condições estruturais, materiais e de recursos humanos para a realização do trabalho social com famílias e indivíduos atingidos por situações de calamidade pública e emergências, bem como para a oferta de benefícios eventuais e ações intersetoriais de enfrentamento, com valores de referência para atendimento integral às necessidades da população que se encontra em vulnerabilidade por tais contextos.

Reestruturar o atendimento da rede de Proteção Básica, no que tange situações de calamidade pública e emergências, através de diretrizes e normativas relacionadas ao fomento de práticas preventivas às situações de risco pessoal e social que possam culminar em fragilidades que contribuirão para o enfraquecimento das relações e da sobrevivência das famílias.

Assegurar a complementação no cofinanciamento, quando se fizer necessária a elevação nos gastos para garantia das ofertas socioassistenciais, diante de novas demandas provenientes de situações de calamidade pública e

emergência, com vistas à contratação temporária de recursos humanos, bem como a compra de insumos e materiais.

PROPOSTA A NÍVE FEDERAL

A Assistência Social seja reconhecida com caráter essencial tornar através de legislação específica que a Assistência social seja reconhecida como política pública de caráter essencial

Incluir no cadastro único um campo de identificação de moradias em situação de risco

Assegurar cofinanciamento federal para a oferta de suporte e proteção às pessoas e famílias que se encontram em vulnerabilidade causada por situações de emergência socioassistenciais.

CANDIDATOS A DELEGADOS

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Larissa Moretti Blanco	Representantes de Trabalhadores do SUAS
Gabriela Alves dos Santos	Representantes de Trabalhadores do SUAS
Amauri de Souza	Representante Entidades Socioassistenciais
Marly Gomes Caldas	Representante Entidades Socioassistenciais

3- FUNDAMENTOS NORMATIVOS

3.1 PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA E CMAS

a) Decreto Nº 6.140 de 09 de Agosto de 2021, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Criação do CMAS Lei nº 1.505 de 05 de Setembro de 1997.

3.2 CONSEAS

a) Deliberação CONSEAS/SP nº 04/2021, de 19 de fevereiro de 2021 que - Dispõe sobre a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social;

b) Deliberação CONSEAS/SP Nº 008/2021, de 19 de abril de 2021 que - Dispõe sobre alterações na realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, de forma virtual publicada anteriormente, e dá outras providências;

c) Decreto Nº 65.651, de 23 de abril de 2021 que - Altera dispositivo do Decreto nº 64.325, de 11 de julho de 2019, que oficializou a XII Conferência Estadual de Assistência Social e dá providências correlatas

d) Deliberação CONSEAS/SP Nº 010 de 30 de abril de 2021 Dispõe sobre a Regulamentação Da XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

e) Orientações aos Gestores do SUAS sobre a Mobilização e Participação nas Conferências Municipais de Assistência Social de Caráter Ordinária em 2021;

f) Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social – 2021.

3.3 CNAS

a) Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021 - Dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

b) Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021 - Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

c) Informe 1/2021 - Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

d) Informe 2/2021 - Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

e) Informe 3/2021 - Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal.

4. METODOLOGIA

Considerando todo cenário Nacional advindo da Pandemia do COVID 19, a forma pela qual foi proposta a condução da Conferência, seguiu todas as orientações sanitárias e protocolos sanitários. Orientados pelo CNAS e CONSEAP o CMAS deliberou pela realização em formato virtual de todo processo conferencial. Com objetivo de proporcionar ampla participação da sociedade e de todos os atores sociais, utilizou-se a plataforma ZOOM.

A inscrição para participar da Conferência ocorreu por meio eletrônico de fácil acesso, inclusive com suporte da equipes técnicas dos Serviços Socioassistenciais para inclusão dos usuários do SUAS.

4.1 Regimento Interno

Contempla em conjunto de regras estabelecidas para o regulamentar o funcionamento da Conferência. A redação preliminar foi elaborada pela Empresa contratada para assessorar a Comissão Organizadora que aprovou previamente a escrita e encaminhou para apreciação da Plenária antes da abertura da Conferência. Para aprovação do Regimento Interno contou-se com a leitura por parte do Cerimonialista. O rito de apreciação do Regimento Interno consistiu nos seguintes passos:

- Leitura do Regimento Interno;
- Anotação dos destaques;
- Havendo destaques os delegados poderiam se manifestar pelo chat, sendo as opções: 1) Favoráveis, 2) Contrários, 3) Abstenção; A aprovação decorreu da maioria dos votos computados pelo chat, na plataforma. Não houve destaque.

4.2 Mesa Temática: Palestra Magna

A seguir deu-se início a realização da Palestra Magna que aconteceu, com a apresentação do tema Central e as subdivisões das temáticas de cada eixo, além da realização de debates para o seu aprofundamento. Consistiram basicamente no desenvolvimento dos temas:

- **TEMA CENTRAL:** “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”
- **TEMÁTICAS DOS 5 EIXOS:** **EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. **EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. **EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

A apresentação destes temas objetivou subsidiar os delegados com reflexões acerca dos conteúdos das propostas advindas das pré conferências e na elaboração de novas redações para as propostas.

Para o Município todas as propostas aprovadas em Plenária constam do Relatório Final. Para o Estado e para a União, a Plenária Temática propôs algumas alterações nas redações e classificou pela ordem de prioridades, encaminhando - as para a Plenária Final, que deliberou uma proposta para cada eixo, totalizando cinco propostas para a Conferência Estadual e cinco propostas para a Conferência Nacional.

4.3 Eleição dos Delegados para participação na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social

A escolha dos (as) Delegados (as) para a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social – Deliberação CONSEAS/SP Nº 010 de 30 de abril de 2021 e Informe 03/2021 do CNAS - foi organizada por segmentos (usuários, trabalhadores, entidades e governo), e para tal utilizou-se da listagem de delegados que se candidataram durante as pré conferências, os registros de votação foram feitos no chat e contabilizados um a um. Todo o processo foi

acompanhado e assessorado pela equipe técnica da Empresa Contratada e pela Comissão Organizadora.

4.4 Plenária Final

Objetivou a priorização de uma proposta por eixo, direcionadas para o Estado e para a União, conforme orientação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como apresentação dos delegados eleitos para a participação na Conferência Estadual.

5 . PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

A Conferência contou com um total de 100 participantes, sendo 89 delegados e 11 convidados. Dentre os delegados, 89 eram da sociedade civil, sendo 37 usuários, 23 trabalhadores, 18 representantes de entidades e 11 representantes governamentais, conforme quadro abaixo.

Total de participantes	100
Número de delegados	89
Número de convidados	11
Comissão organizadora	05

SOCIEDADE CIVIL			GOVERNO
Usuários	Trabalhadores do SUAS	Entidades	11
37	23	18	

6 . PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA PAULISTA	
31/08/2021	
Horário (horas)	Atividades
9h – 9h30min	Solenidade Oficial de Abertura - apresentação das autoridades
9h30min – 9h45min	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
9h45 min -10h45min	Palestra Magna
10h45min – 11h	Debate
11h – 12h	<p>Plenária Temática - EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.</p> <p>Plenária Temática - EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.</p> <p>Plenária Temática - EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.</p> <p>Plenária Temática - EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.</p> <p>Plenária Temática - EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.</p>
12h - 13h	Plenária Final – Eleição dos Delegados e Deliberação das propostas.

7. REGIMENTO INTERNO (aprovado pela plenária em 31/08/2021)

CAPÍTULO I - Do Objetivo, Temário e da Organização.

Art. 1º - A 9ª Conferência Municipal da Assistência Social do município de Várzea Paulista/SP será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada no dia 31 de Agosto de 2021, de forma on line através da plataforma zoom

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pelo Decreto Nº 6.140 de 09 de Agosto de 2021, assinado, conjuntamente, pelo Prefeito e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Criação do CMAS Lei nº 1.505 de 05 de Setembro de 1997.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art. 4º- A 9ª Conferência tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tendo como tema: **Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”** e ainda eleger os delegados para à XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º – As discussões serão pautadas em 05 EIXOS:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 6º- Poderão se inscrever como participantes da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

I - Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - Representantes governamentais;

III - Representantes da sociedade civil, os seguintes segmentos:

- a) entidades de assistência social;
- b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;
- c) usuários e organizações de usuários.

IV - Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) representantes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único: São Delegados Natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - O credenciamento dos participantes da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado em formato virtual entre os dias 18 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021, por meio de link disponibilizado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Empresa Contrata para Assessorar o processo.

CAPÍTULO II - Dos Painéis e Palestras.

Art. 8º - Os painéis e palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Parágrafo Único. A abertura da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será decretada pela presidente do CMAS, durante a mesa virtual de Solenidade de Abertura, cabendo aos componentes da mesa, 05 (cinco minutos) de fala.

Art. 9º - Os painéis e/ou palestras contarão com um palestrante para discorrer sobre o temário, que disporá de 60 minutos para sua apresentação, e mais 20 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 10 – A palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 11 - As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa. Da seguinte forma:

- a) Perguntas oral: o participante deverá fazer inscrição no chat e acenar com o ícone mãos para cima na plataforma. Serão definidos 3 minutos para exposição das perguntas;
- b) Perguntas por escrito: o participante deverá se manifestar no chat onde deverá registrar sua pergunta;

Art. 12 - Ao termino dos 20 minutos se ainda restar perguntas inscritas no chat, a palestrante e a Coordenação da Mesa poderão encaminhar as respostas por escrito, se julgarem necessário.

CAPITULO III - Dos Grupos de Trabalho

Art. 13 - Os Grupos de Trabalho serão formados pelos participantes inscritos previamente por meio eletrônico no sítio disponibilizado pela Empresa contratada para assessorar a Comissão Organizadora, devendo conter 1 (um) Coordenador e 1 (um) Relator.

Art. 14 - O Coordenador terá a função de:

- I. Conduzir as discussões;
- II. Controlar o tempo;
- III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 15 - O Relator do Grupo de Trabalho terá a função de:

- I. Registrar as propostas e discussões dos participantes;
- II. As propostas deverão ser registradas em formulário digital (google docs) disponibilizado pela empresa responsável por assessorar a Comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro – Caberá aos componentes dos Grupos de Trabalho, discutir, propor nova redação e/ou aglutinação das propostas aprovadas durante as pré conferência. Não poderão ser acrescentadas novas propostas.

Parágrafo Segundo - Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 16 - Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para elaboração do Relatório Final.

CAPÍTULO IV - Das Sessões Plenárias

Art. 17 - As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes inscritos até o dia 30 de agosto de 2021, por meio do sitio eletrônico da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 18 - A Sessão Plenária Final ocorrerá on line, em plataforma digital e terá caráter deliberativo com a finalidade de:

- I. Debater e aprovar as DELIBERAÇÕES para o âmbito Municipal, Estadual e Nacional e as Moções que forem apresentadas durante a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II. Eleger 4 Delegados, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.19 – Os coordenadores dos trabalhos em grupo apenas apresentarão explicações/esclarecimentos sobre as propostas quando estes forem solicitados pela plenária e contarão com 03 minutos para explanação.

Art. 20 - Os delegados poderão apresentar destaques nas propostas, dos quais serão feitas oralmente ou por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa. Das seguintes formas:

a) Oral: o delegado deverá fazer inscrição no chat e acenar com o ícone mãos para cima na plataforma. Serão definidos 2 minutos para exposição dos destaques, 2 minutos para replica e 30 segundos para a treplica.

b) Escrito: o delegado deverá se manifestar no chat onde deverá registrar sua pergunta;

Parágrafo Primeiro. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

Parágrafo Segundo. Em caso de alteração na proposta, caberá ao delegado apresentar a nova redação. Por conseguinte, será colocado em votação a manutenção da proposta original, obtendo-se maior manifestação esta será preservada. Em caso de empate, será proferida a contagem dos votos.

Parágrafo Terceiro. Poderão apresentar destaques no máximo 2 delegados por proposta.

Art.21 - Para registrar o voto o delegado deverá, se manifestar no chat, apenas 1 vez em cada proposta:

I – Sinal joia para registrar voto a favor;

II - Sinal de polegar para baixo para registrar voto contrário.

SEÇÃO I - Da eleição dos Delegados

Art. 22 - Serão candidatos a Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I, II e III do artigo 6º deste Regimento.

Parágrafo Único – Durante as 5 Pré Conferências Municipais serão eleitos pré candidatos a Delegados a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 23 - O credenciamento dos candidatos a Delegados para a XII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado nos dias 20,21 e 22 de outubro de 2021, de forma virtual (programação e demais informações/orientações serão posteriormente divulgados).

SEÇÃO II - Do Relatório Final

Art. 24 - A apreciação do Relatório Final dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As deliberações serão lidas, pelo mestre de Cerimônia na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa-Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;

II. Os propositores de destaque terão 2 minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa-Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 2 participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

III. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes presentes, conforme metodologia informada nos incisos I e II do art.21;

IV. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação do Relatório Final.

SEÇÃO III - Das Moções

Art. 25 - As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, por meio do formulário eletrônico disponibilizado para esta finalidade, para aprovação deve ter a manifestação de 50% mais 1 da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 26 - Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem 50% mais 1.

CAPÍTULO V - Das Disposições Gerais

Art. 27- Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 28 - Serão conferidos Certificados Virtual a todos os participantes da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social a Palestrante e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 30 - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 31 - O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

8 . DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

8.1 CREDENCIAMENTO

O método utilizado para o credenciamento foi favorável ao bom andamento do mesmo, considerando o formato virtual da conferência. Os responsáveis pelos polos de transmissão da conferência, preencheram lista de presença que posteriormente foi conferida com as inscrições realizadas no site criado para a Conferência Municipal. Não houve necessidade de prorrogação do prazo e horário.

8.2 SOLENIDADE OFICIAL DE ABERTURA

Composição de Mesa Virtual:

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga - Prefeito Municipal De Várzea Paulista

Gilberto Donizete de Moraes- Vice Presidente Da Câmara Municipal

Leandro Marques Da Silva - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

Marly Gomes Caldas – Presidente Do Conselho Municipal De Assistência Social

Após a composição da Mesa Virtual foram registradas presenças de autoridades. Na sequência, o Hino Nacional Brasileiro foi executado juntamente com o Hino do Município de Várzea Paulista.

8.3 MESA TEMÁTICA: PALESTRA MAGNA

A mesa temática consistiu basicamente no desenvolvimento do tema e dos eixos pela palestrante, seguido de debates.

Palestrante: Aneci Marília Landim. Assistente Social, Especialista em Gestão do SUAS, em Gestão Pública Municipal, MBA em Gestão de Pessoas. Compõe o grupo de Professores do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS – CAPACITASUAS, com atuação nos Estados De Minas Gerais, Tocantins, Distrito Federal e Amapá. Possui experiência prática na gestão do SUAS: gestão orçamentária e financeira, gestão de benefícios (CADÚNICO), implantação da Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho e na Execução dos Serviços

Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial. Atualmente É Consultora do Estado do Espírito Santo, para Elaboração da Política Estadual Pela Primeira Infância. Desenvolve Consultoria, Assessoria em Elaboração de Planos e Diagnósticos Municipais, além de Supervisão Técnica Municipal.

Para o desenvolvimento da Palestra, foi utilizado uma linguagem mais simples e voltada para os usuários do SUAS, foi apresentado uma breve contextualização histórica sobre a Política de Assistência Social, analogamente as realizações das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, bem como as origens normativas do SUAS. Os principais pontos abordados destacaram a importância da assistência social como política pública de proteção social não contributiva, que prima pela equidade e ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais. Além disso a recorrente necessidade de discutir a temática central considerando as fragilidades de orçamentos e financiamentos, a instabilidade da participação social, inclusive as ausências da sociedade civil, na composição das instancias deliberativas e participativas. E por último o aumento considerável das demandas por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em decurso da conjuntura agravada pela pandemia do COVID 19.

Não houve questionamentos, apenas comentários positivos sobre a palestra com manifestações sobre a importante desde momento para ampliar o conhecimento sobre a política de assistência social.

8.4 PLENÁRIAS TEMÁTICAS

As plenárias temáticas aconteceram de forma simultânea em cinco salas virtuais. Inicialmente os coordenadores procederam a alguns esclarecimentos, quais sejam: o crachá do delegado como garantidor do direito ao voto; as propostas a serem apreciadas estavam apresentadas na tela. Posto isto, as plenárias procederam com sugestão de novas redações e alterações das ordens de prioridades. Após este processo as propostas foram encaminhadas a plenária final, separadas por eixos, conforme recomendações do CONSEP e CNAS.

9. PLENÁRIA FINAL

Logo após as discussões das plenárias temáticas, os participantes voltaram para sala única e iniciou-se o processo de votação das propostas para cada eixo e ente federado.

Para condução desta etapa além do cerimonialista, foi organizado uma mesa técnica virtual para eventuais esclarecimentos:

Presidente do CMAS – Marly Gomes Caldas

Gestora Executiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Giany Aparecida Povoá

Coordenador do CRAS - Leandro Gonzaga;

Coordenador do CREAS – Sueli Ramos Romeiro

9.1 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 1:

A proteção social não - contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades		
Nº	PROPOSTA MUNICIPAL	TOTAL DE VOTOS
01	Criar e regulamentar a Lei Municipal do SUAS (proposta desde 2015);	39 votos favoráveis
02	Criar e regulamentar legislação municipal dos Benefícios Eventuais	51 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA ESTADUAL	TOTAL DE VOTOS
01	Prever mais autonomia da gestão municipal na identificação e indicação das famílias prioritárias para os programas estaduais	61 votos favoráveis
02	Assegurar que o Estado cumpra seu papel quanto ao financiamento de Benefícios Eventuais de maneira contínua aos municípios	57 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA FEDERAL	TOTAL DE VOTOS
01	Estruturar e fortalecer as equipes e o trabalho do INSS a fim de retomar e garantir o atendimento presencial às famílias usuárias do Sistema Único da Assistência Social.	69 votos favoráveis
02	Garantir a continuidade do atendimento presencial no Cadastro Único para acesso dos usuários aos programas de transferência de renda, como Bolsa Família.	63 votos favoráveis

9.2 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 2:

Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.		
Nº	PROPOSTA MUNICIPAL	TOTAL DE VOTOS
01	Estabelecer definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial	35 votos favoráveis
02	Implementar o setor de vigilância socioassistencial no município	21 votos favoráveis
03	Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais com fornecimento de passe/transporte municipal e intermunicipal, apenas em se tratando de seguranças afiançadas pelo SUAS	09 votos favoráveis
04	Elaborar o Plano Decenal Municipal de Assistência Social	02 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA ESTADUAL	TOTAL DE VOTOS
01	Consolidar parceria do Governo do Estado com o município com repasse de recursos para a educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio do Capacita SUAS, universidades públicas entre outros.	36 votos favoráveis
02	Estabelecer Definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial.	31 votos favoráveis
03	Garantir recursos para cofinanciamento do governo federal e estadual para a gestão de benefícios eventuais	28 votos favoráveis
04	Assegurar a regularidade no repasse dos recursos cofinanciados pelo governo federal	01 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA FEDERAL	TOTAL DE VOTOS
01	Aprimorar as normativas do SUAS no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento, de forma que sejam avaliados/estudados os serviços para que o cofinanciamento seja feito proporcional às necessidades dos estados e municípios, com vistas aos indicadores de vulnerabilidade social.	21 votos favoráveis
02	Consolidar parceria do Governo do Estado com o município com repasse de recursos para a	20 votos favoráveis

	educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio do Capacita SUAS, universidades públicas entre outros.	
03	Assegurar a regularidade no repasse dos recursos cofinanciados pelo governo federal	19 votos favoráveis
04	Garantir recursos cofinanciados pelo governo federal para formação permanente no SUAS	16 votos favoráveis
05	Estabelecer Definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial.	13 votos favoráveis

9.3 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 3:

Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação do usuário		
Nº	PROPOSTA MUNICIPAL	TOTAL DE VOTOS
01	Criar o conselho municipal juvenil da assistência social	47 votos contrários
02	Viabilizar a constante publicização midiática, impressa e presencial, em coparticipação com outras políticas públicas, sobre o CMAS, serviços, benefícios, programas, projetos e equipamentos que compõem a rede socioassistencial, com linguagem descomplicada, direcionada aos municípios de Várzea Paulista com foco em mostrar que a participação popular gera melhorias nos serviços.	34 votos favoráveis
03	Viabilizar educação permanente, capacitação e qualificação do conhecimento dos membros do CMAS, como recurso para assegurar a participação e controle social.	28 votos favoráveis
04	Realizar as reuniões do CMAS de forma itinerante, contemplando todos os territórios do município, bem como de engessar seu cronograma, AMPLIAR SUA DIVULGAÇÃO, utilizando-se de horários noturnos e finais de semana para viabilizar maior participação popular.	25 votos favoráveis
05	Realizar ações conjuntas, DE CARÁTER REGULAR, entre a Gestão Municipal e o CMAS para orientar e fomentar a participação cidadã através do controle social no SUAS, realizando e disseminando reuniões, eventos, espaços de trocas e informações, nos mais diversos meios de comunicação, com vistas ao alcance de todos os públicos.	25 votos favoráveis

06	Possibilitar o envolvimento dos servidores que trabalham com a Política Pública de Assistência Social, fomentando a lapidação do conhecimento, oportunizando espaços de trocas entre os profissionais nos equipamentos e viabilizando mecanismos para sua participação sem prejuízos funcionais.	19 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA ESTADUAL	TOTAL DE VOTOS
01	Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social PARA O RECONHECIMENTO, GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE.	40 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA FEDERAL	TOTAL DE VOTOS
01	Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social PARA O RECONHECIMENTO, GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	40 votos favoráveis

9.4 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 4:

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.		
Nº	PROPOSTA MUNICIPAL	TOTAL DE VOTOS
01	Realizar capacitação para utilização do Sistema Municipal GRP aos novos Técnicos de Referência de CRAS/CREAS e de profissionais das UBSs e Unidades Escolares	39 votos contrários
02	Articular e sistematizar o trabalho em rede com agenda comum e ações articuladas e integradas entre as políticas de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer e cultura;	37 votos favoráveis após nova redação
03	Capacitar profissionais da rede municipal (Desenvolvimento Social/Educação/Saúde) quanto a Diversidade no atendimento à população em situações de violações de direitos de gênero em decorrência da raça, etnia, orientação sexual, pessoa com deficiência e pessoa idosa, bem	31 votos favoráveis após nova redação com aglutinação

	como realizar capacitação dos novos técnicos de referência dos CRAS e CREAS no sistema municipal GRP	
04	Estruturar e ampliar equipe específica e capacitada para o CADUNICO para assegurar o acesso a direitos, compondo gestão do setor de acordo com a normativa federal, reativando comissão de acompanhamento junto ao CMAS.	21 votos favoráveis
05	Regulamentar os benefícios eventuais no município de Várzea Paulista	19 votos favoráveis
06	Garantir a presença do profissional técnico advogado no CREAS para a oferta e acesso a orientações sócio jurídicas;	14 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA ESTADUAL	TOTAL DE VOTOS
01	Assegurar o custeio do Estado para a implantação dos serviços de proteção e garantia de direitos das pessoas idosas através do Centro de Convivência e compras de vagas em ILPI;	48 votos favoráveis após alteração de redação
02	Ampliar o número de vagas para Programas Estaduais como Viva Leite, Vale gás, São Paulo Acolhe, Renda Cidadã, Ação Jovem e outros que venham a ser implementados, bem como garantir a governabilidade e autonomia municipal na definição dos respectivos públicos prioritários;	15 votos favoráveis
03	Estabelecer parâmetros para a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, com vistas à implementação de fluxos, procedimentos, protocolos de referência e definição de competências	13 votos favoráveis
04	Garantir subsídios, em caráter continuado, para a efetivação da Vigilância Socioassistencial, como critério essencial para localizar e reconhecer as vulnerabilidades, riscos e violações de direitos nos territórios, com vistas a fornecer diretrizes e avaliar as ofertas de serviços, em consonância com a real necessidade dos usuários;	12 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA FEDERAL	TOTAL DE VOTOS
01	Aumentar o valor para meio salário mínimo vigente de renda per capita familiar, para fins de requerimento de BPC para pessoa idosa e pessoa com Deficiência	40 votos favoráveis após alteração de redação
02	Manter o acesso à ferramenta do Cadastro Único através dos equipamentos físicos da Assistência Social, levando em consideração as limitações e especificidades dos usuários da política de Assistência Social	18 votos favoráveis
03	Promover a garantia de segurança aos cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência,	13 votos favoráveis

	beneficiários do BPC, assegurando o avanço ao acesso a seus próprios direitos e prevenindo o risco de possíveis processos de violação pelos quais os cuidadores possam passar.	
04	Assegurar o cumprimento da NOB-RH em todos os equipamentos públicos, bem como a garantia de piso salarial para profissionais da área de Assistência Social, de nível básico, médio e superior com deficiência e idoso.	10 votos favoráveis

9.5 RELAÇÃO DE PROPOSTAS E VOTAÇÕES DO EIXO 5:

Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.		
Nº	PROPOSTA MUNICIPAL	TOTAL DE VOTOS
01	Elaborar política municipal de habitação de interesse social, bem como desenvolver programas habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, como estratégia de prevenção a situações de calamidade e emergência	48 votos favoráveis após nova redação
02	Criar e/ou reativar Comissão Intersetorial Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade Pública e Emergências, tendo como prioridades a elaboração e/ou implementação do Plano Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade e Emergências e a estruturação de protocolos e fluxos para atendimento de pessoas em situação de rua.	48 votos favoráveis após nova redação
03	Criar campanhas para divulgação dos canais de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência	12 votos favoráveis
04	Implementar atuação da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Contingência do SUAS de Várzea Paulista, na Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Covid-19.	07 votos favoráveis
05	Criar a Casa de Passagem para pessoa em situação de rua identificar igrejas e grupos que prestam assistência a pessoa em situação de rua	03 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA ESTADUAL	TOTAL DE VOTOS
01	Assegurar dotação orçamentária que garanta condições estruturais, materiais e de recursos humanos para a realização do trabalho social com	45 votos favoráveis após

	famílias e indivíduos atingidos por situações de calamidade pública e emergências, bem como para a oferta de benefícios eventuais e ações intersetoriais de enfrentamento, com valores de referência para atendimento integral às necessidades da população que se encontra em vulnerabilidade por tais contextos.	alteração de redação
02	Assegurar a complementação no cofinanciamento, quando se fizer necessária a elevação nos gastos para garantia das ofertas socioassistenciais, diante de novas demandas provenientes de situações de calamidade pública e emergência, com vistas à contratação temporária de recursos humanos, bem como a compra de insumos e materiais.	12 votos favoráveis
03	Englobar na Gestão do Trabalho, mecanismos de amparo profissional, objetivando a prevenção do adoecimento que possa ser causado por contextos de calamidade pública e emergências, bem como assegurar o acesso prioritário dos trabalhadores do SUAS à campanhas de vacinações e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), visando sua proteção, segurança laboral e garantia da continuidade de ofertas de serviços à população.	08 votos favoráveis
04	Reestruturar o atendimento da rede de Proteção Básica, no que tange situações de calamidade pública e emergências, através de diretrizes e normativas relacionadas ao fomento de práticas preventivas às situações de risco pessoal e social que possam culminar em fragilidades que contribuirão para o enfraquecimento das relações e da sobrevivência das famílias.	02 votos favoráveis
Nº	PROPOSTA FEDERAL	TOTAL DE VOTOS
01	Garantir através de legislação específica que a Assistência social seja reconhecida como política pública de caráter essencial	50 votos favoráveis após alteração de redação
02	Incluir no cadastro único um campo de identificação de moradias em situação de risco	15 votos favoráveis
03	Assegurar cofinanciamento federal para a oferta de suporte e proteção às pessoas e famílias que se encontram em vulnerabilidade causada por situações de emergência socioassistenciais.	07 votos favoráveis

9.6 RELAÇÃO DE CANDIDADOS A DELEGADOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTUDUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGMENTO: Sociedade Civil

USUÁRIOS DO SUAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01	Jéssica Karoline Gozzo	04 votos
02	Dalva Azarias	03 votos
03	Jucimara Ferreira Barceloni	03 votos
04	Solange Cristina Vieira	02 votos
05	Terezinha Pereira Ludovick	02 votos
06	Luciana Barbosa do Nascimento	00 votos
07	Matheus Santos Siqueira	00 votos
08	Thalita Mello Teixeira	00 votos

TRABALHADORES DO SUAS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01	Gabriela Alves dos Santos	07 votos
02	Elaine Microni de Mello Boriero	06 votos
03	Alexandro Silva de França	03 votos
04	Fernanda Baccan Fernandes	02 votos
05	Thiago Silva Raymondi	01 votos
06	Larissa Moretti Blanco	01 votos

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01	Hosana Prestes Felício	05 votos
02	Marly Gomes Caldas	03 votos
03	Amauri de Souza	00 votos

SEGMENTO: Governamental

GOVERNAMENTAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
01	Alais Firmino Cordeiro	43 votos
02	Wagma Reny Leite	09 votos
03	Alessandra C M M Roncada	07 votos
04	Maria Angelica Dutra	05 votos
05	Daniele Cristina Augusta Gomes	01 votos

10 DELIBERAÇÃO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO PARA O MUNICÍPIO		EIXO
01	Criar e regulamentar a Lei Municipal do SUAS (proposta desde 2015);	01
02	Criar e regulamentar legislação municipal dos Benefícios Eventuais	
03	Estabelecer definição de percentual obrigatório de 5% do orçamento do ente público para a Política de Assistência Social, de fundo a fundo, com vistas ao diagnóstico desenvolvido pela Vigilância Socioassistencial	02
04	Implementar o setor de vigilância socioassistencial no município	
05	Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais com fornecimento de passe/transporte municipal e intermunicipal, apenas em se tratando de seguranças afiançadas pelo SUAS	
06	Elaborar o Plano Decenal Municipal de Assistência Social	03
07	Viabilizar a constante publicização midiática, impressa e presencial, em coparticipação com outras políticas públicas, sobre o CMAS, serviços, benefícios, programas, projetos e equipamentos que compõem a rede socioassistencial, com linguagem descomplicada, direcionada aos munícipes de Várzea Paulista com foco em mostrar que a participação popular gera melhorias nos serviços.	
08	Viabilizar educação permanente, capacitação e qualificação do conhecimento dos membros do CMAS, como recurso para assegurar a participação e controle social.	
09	Realizar as reuniões do CMAS de forma itinerante, contemplando todos os territórios do município, bem como dez engessar seu cronograma, AMPLIAR SUA DIVULGAÇÃO, utilizando-se de horários noturnos e finais de semana para viabilizar maior participação popular.	
10	Realizar ações conjuntas, DE CARÁTER REGULAR, entre a Gestão Municipal e o CMAS para orientar e fomentar a participação cidadã através do controle social no SUAS, realizando e disseminando reuniões, eventos, espaços de trocas e informações, nos mais diversos meios de comunicação, com vistas ao alcance de todos os públicos.	
11	Articular e sistematizar o trabalho em rede com agenda comum e ações articuladas e integradas entre as políticas de assistência social, saúde, educação, esporte, lazer e cultura;	
12	Capacitar profissionais da rede municipal (Desenvolvimento Social/Educação/Saúde) quanto a Diversidade no atendimento à população em situações de violações de direitos de gênero em decorrência da raça, etnia, orientação	

	sexual, pessoa com deficiência e pessoa idosa, bem como realizar capacitação dos novos técnicos de referência dos CRAS e CREAS no sistema municipal GRP	04
13	Estruturar e ampliar equipe específica e capacitada para o CADUNICO para assegurar o acesso a direitos, compondo gestão do setor de acordo com a normativa federal, reativando comissão de acompanhamento junto ao CMAS.	
14	Regulamentar os benefícios eventuais no município de Várzea Paulista	
15	Garantir a presença do profissional técnico advogado no CREAS para a oferta e acesso a orientações sócio jurídicas;	05
16	Elaborar política municipal de habitação de interesse social, bem como desenvolver programas habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade social, como estratégia de prevenção a situações de calamidade e emergência	
17	Criar e/ou reativar Comissão Intersetorial Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade Pública e Emergências, tendo como prioridades a elaboração e/ou implementação do Plano Municipal para Enfrentamento a Situações de Calamidade e Emergências e a estruturação de protocolos e fluxos para atendimento de pessoas em situação de rua.	
18	Criar campanhas para divulgação dos canais de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência	
19	Implementar atuação da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o Plano de Contingência do SUAS de Várzea Paulista, na Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Covid-19.	
20	Criar a Casa de Passagem para pessoa em situação de rua identificar igrejas e grupos que prestam assistência a pessoa em situação de rua	

DELIBERAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO		EIXO
01	Prever mais autonomia da gestão municipal na identificação e indicação das famílias prioritárias para os programas estaduais	01
02	Consolidar parceria do Governo do Estado com o município com repasse de recursos para a educação permanente dos trabalhadores do SUAS, por meio do Capacita SUAS, universidades públicas entre outros.	02
03	Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social PARA O RECONHECIMENTO, GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	03

04	Assegurar o custeio do Estado para a implantação dos serviços de proteção e garantia de direitos das pessoas idosas através do Centro de Convivência e compras de vagas em ILPI;	04
05	Assegurar dotação orçamentária que garanta condições estruturais, materiais e de recursos humanos para a realização do trabalho social com famílias e indivíduos atingidos por situações de calamidade pública e emergências, bem como para a oferta de benefícios eventuais e ações intersetoriais de enfrentamento, com valores de referência para atendimento integral às necessidades da população que se encontra em vulnerabilidade por tais contextos	05

DELIBERAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA UNIÃO		EIXO
01	Estruturar e fortalecer as equipes e o trabalho do INSS a fim de retomar e garantir o atendimento presencial às famílias usuárias do Sistema Único da Assistência Social.	01
02	Aprimorar as normativas do SUAS no que se refere a uma nova forma de cofinanciamento, de forma que sejam avaliados/estudados os serviços para que o cofinanciamento seja feito proporcional às necessidades dos estados e municípios, com vistas aos indicadores de vulnerabilidade social	02
03	Divulgar amplamente e em linguagem acessível à toda população brasileira a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, benefícios, programas e projetos, bem como a importância da participação cidadã e do controle social PARA O RECONHECIMENTO, GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE	03
04	Aumentar o valor para meio salário mínimo vigente de renda per capita familiar, para fins de requerimento de BPC para pessoa idosa e pessoa com Deficiência	04
05	Garantir através de legislação específica que a Assistência social seja reconhecida como política pública de caráter essencial	05

10.1 MOÇÕES

O Pleno considerou todas as moções válidas e aprovadas.

10.1.1 MOÇÕES DE APLAUSOS

DESTINATÁRIO	Entidade Socioassistencial Gardinha
TEXTO	À Gardinha pelo envolvimento do público juvenil na busca pela garantia e efetivação dos direitos sociais!

10.1.2 MOÇÕES DE REPÚDIO

DESTINATÁRIO	Ministério da Cidadania
TEXTO	Moção contra a questão da digitalização dos programas e benefícios sociais a níveis municipal, estadual e federal, de forma que o acesso aos mesmos continuem sendo mediados pelos equipamentos e serviços do SUAS e INSS estando estes devidamente fortalecidos em termos de estrutura e RH, levando em conta a realidade da maioria da população brasileira.

DESTINATÁRIO	Conselho Nacional de Assistência Social
TEXTO	Revogação ou reformulação da Emenda Constitucional nº 95, que trata do congelamento com os gastos com as políticas sociais.

10.1.3 MOÇÕES DE RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO	Secretaria Nacional de Assistência Social
TEXTO	Nós, participantes da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Várzea Paulista, elaboramos a presente moção de recomendação à Secretaria Nacional de Assistência Social, para que se priorize, fortalecer a Intersetorialidade como estratégia de gestão, garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, reordenar e ampliar ofertas do serviço de acolhimento institucional, fortalecer a atuação da Política de Assistência Social na redução das desigualdades e no acesso a direitos, bem como estratégia adequada para a permanência na escola e para a integração ao mundo do trabalho e acesso ao trabalho digno.

10.2 DELEGADOS ELEITOS PARA A 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segmento dos Usuários

Jéssica Karoline Gozzo	TITULAR
Dalva Azarias	SUPLENTE

Segmento de Trabalhadores do SUAS

Gabriela Alves dos Santos	TITULAR
Elaine Microni de Mello Boriero	SUPLENTE

Segmento de Entidades do SUAS

Hosana Prestes Felício	TITULAR
Marly Gomes Caldas	SUPLENTE

Segmento do Governo

Alais Firmino Cordeiro	TITULAR
Wagma Reny Leite	SUPLENTE

11 AVALIAÇÃO

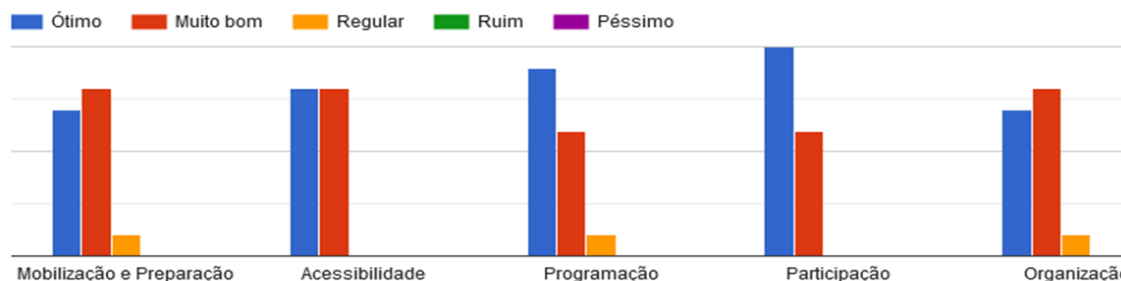
Foi aplicado um instrumental através do GOOGLE FORMS para todos os participantes, no entanto apenas 16 o preencheram e devolveram, sendo das seguinte representatividades:

87,5% representantes de delegados

12,5% representantes de convidados

Manifestação de todos os participantes					
Itens	ótimo	muito bom	regular	ruim	péssimo
Mobilização e Preparação	07	08	01	0	0
Acessibilidade	08	08	0	0	0
Programação	09	06	01	0	0
Participação	10	06	0	0	0
Organização	07	08	01	0	0

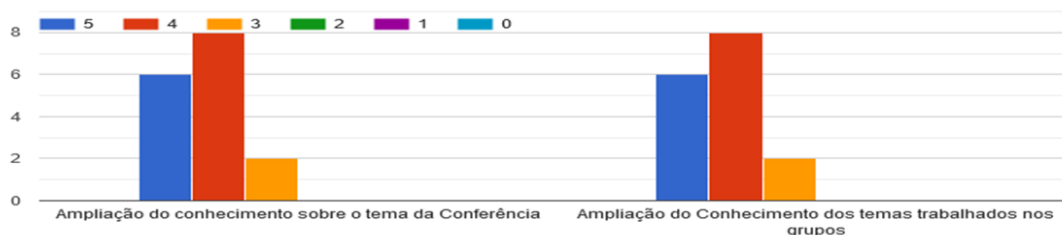
Manifestação de todos os participantes:



Ao participar da Conferência classifica seu grau de conhecimento relacionado as seguintes situações

	5	4	3	2	1	0
Ampliação do conhecimento sobre o tema da Conferência	6	8	2	0	0	0
Ampliação do Conhecimento dos temas trabalhados nos grupos	6	8	2	0	0	0

Ao participar da Conferência classifica seu grau de conhecimento relacionado as seguintes situações



Comentários e Avaliação Geral

Todo processo foi executado com sucesso.
A Conferencia foi ótima, faltou uma pausa para almoço. Parabéns, foi muito proveitosa.
O conteúdo apresentado na Conferência foi muito enriquecedor, cada eixo apresentou a temática de forma bem clara e dinâmica. No entanto, o ponto que a meu ver foi muito negativo, foi ter se estendido para muito além do horário previsto e não ter sido aceita a sugestão de ter dado uma pausa.
Gostei de tudo
Muito produtivo as pré conferências com debates ricos em conteúdo, somente no dia 31 que acabou sendo muito extenso o período e no eixo que estava tínhamos 43 idosos presentes, sem pausa para refeição houve muita reclamação e descontentamento por parte deles.
Foi uma troca muito produtiva, participação assídua de todos.
Somente uma observação a respeito do tempo de duração, que foi muito longo e não houve pausa.
Ótima
A PRÉ conferência, no eixo 4, na minha compreensão e opinião, eu achei que foi muito pouco discutido e apresentado pelo palestrante no momento do encontro, foi pouco explanado.
Conferência Municipal de Assistência Social foi muito gratificante ter participado.
Levando em consideração aos público participantes com dificuldades e idosos, tenho como sugestões para desenvolver melhor trabalho, participação e raciocínio em grupo: Pausa após palestra na conferência para apresentação das propostas sugeridas, referente aos eixos durante pré-conferencia, votação de alterações em textos, votação das propostas e votação para os delegados. Obrigada
Participações e debates enriquecedores!
Conferencia participativa e com acessibilidade muito boa. A palestrante Aneci, demonstrou um grande conhecimento e facilidade de transmitir este conhecimento. Adesão ótima e transcorreu tudo de forma muito boa.
Sem comentários.
Muito boa
Como foi programada com pouco tempo comprometeu o aproveitamento

12 CONCLUSÃO

A Conferência é um importante instrumento de controle social que mobiliza atores para conferir o que foi realizado e o que necessita ser aprimorado na política de assistência social, bem como é um espaço de articulação, participação e deliberação de diretrizes. Nada mais oportuno para o atual contexto político brasileiro recessivo, decorrente da conjuntura nacional onde os direitos sociais conquistados estão sendo usurpados e ameaçados de extinção em quase sua totalidade, agravado pela Pandemia do COVID 19, que assola as famílias brasileiras, e geram novas demandas a política de assistência social, inclusive reacende a discussão sobre o caráter essencial da Política Pública de Assistência Social.

O próximo passo é avançar na implementação do SUAS no município, levando em consideração todas as deliberações aprovadas em plenária, instituindo-as como metas para o Plano Municipal de Assistência Social.

Cabe destaque o desafio de executar uma conferência em formato virtual, que apesar do grande atraso na finalização, teve um grande êxito no município, possibilitando a participação de todos os seguimentos, inclusive usuários do SUAS.

O momento em que vivemos, requer cada vez mais a presença dos usuários para fortalecer o SUAS que temos e alcançar o SUAS que queremos!